



**ATA DE JULGAMENTO DAS “PROPOSTAS DE PREÇOS” DA
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2014**

Aos 10 (dez) dias do mês de novembro de 2014, reuniu-se novamente a Subcomissão, constituída pela Portaria nº 007/2014, conforme disposto nos arts. 1º e 3º e seu Parágrafo único, do Decreto Municipal nº 794/2013, Decreto Municipal nº 1.333/2014, Decreto Municipal nº 1427/2014, Decreto Municipal nº 1544/2014 para, na forma da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, proceder ao julgamento das propostas de preços da **Tomada de Preços n.º 010/2014**, objeto do processo nº 57512491/2014, oriundo da Secretaria Municipal de Educação – SME, destinado à Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para implantação de Quadra de Esportes Coberta na Escola Municipal Professor Trajano de Sá Guimarães, para atender a Secretaria Municipal de Educação o, cuja abertura dos envelopes de documentação ocorreu dia 21 de julho de 2014, às 09h30min e de propostas de preços ocorreu dia 22 de outubro de 2014, às 10h30min. Iniciados os trabalhos a Subcomissão procedeu à análise da proposta e o mapeamento dos preços da empresa que se habilitou para a presente Licitação, sendo: 1- CRB CONSTRUTORA - EIRELI., ofertou proposta no valor global de R\$ 404.257,40 (quatrocentos e quatro mil, duzentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos). Destarte, a Subcomissão estando de posse do mapa comparativo de preços, amparada pelo critério de julgamento de Menor Preço Global e demais condições descritas no item 07 - Do Critério de Julgamento, constante do Edital, decide por unanimidade de seus membros, julgar e, de consequência sugerir a adjudicação do objeto licitado à empresa CRB CONSTRUTORA - EIRELI., ofertou proposta no valor global de R\$ 404.257,40 (quatrocentos e quatro mil, duzentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos). Nada mais havendo a relatar sobre o presente julgamento, a Subcomissão encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que, após lida e achada em conforme, vai assinada pelos membros desta Subcomissão e, em seguida, submetida à apreciação da autoridade superior, para, se assim entender e concordar, promover a sua homologação e adjudicação do objeto licitado à empresa vencedora. Esta ata será extratada e afixada no placar desta pasta, para conhecimento dos interessados e para que surta os efeitos de publicação conforme determina a lei, ficando os autos desde já com vistas franqueados aos interessados.

Lucíula Santana dos Santos Ferreira
Membro

Rumualda Cristina Santana
Membro

Ednelson Vieira do Nascimento
Membro